



RECEBIDO EM
07/03/2025
16:00 HS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2025

ASSINATURA

SUPLEMENTA, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito suplementar no valor de R\$ 4.007,42 (quatro mil e sete reais e quarenta e dois centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.845 0113 0.011 – CONTRAPARTIDA CONSULTA POPULAR 2023-2024
Elemento: 3.3.71.70.00 –4025 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSORCIO...R\$ 4.007,42

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado anulação de dotação orçamentaria nas seguintes despesas:

07.01 08.245 0100 2.050 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Elemento: 4.4.90.51 – 414 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.007,42

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.


PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal





REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luiz Orlando Pagliarini
Secretário da Fazenda


IGOR LEANDRO SÁ
Assessor Jurídico



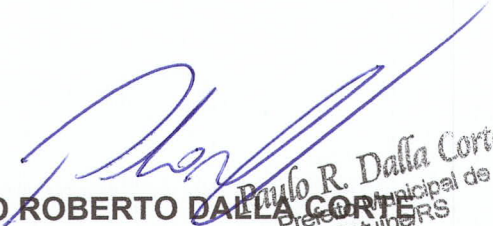
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2025

SENHORES VEREADORES:

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito suplementar para as ações na manutenção da Secretaria de Assistência Social. O valor de R\$ 4.007,42 trata-se do valor de contrapartida do Município, relativo ao Termo de Convênio Consulta Popular: 7114.12401, efetuado através do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do RS CISA, que tem por finalidade a capacitação de munícipes em situação de vulnerabilidade social, através de cursos profissionalizantes, visando a inserção no mundo do trabalho e o aumento de sua renda.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em **regime de urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal de Catuípe